

TIBERIO DE FARIAS SAMPAIO ME	02019.000119/2021-41	3.337,63
00.918.199/0001-31		

Fica assegurado aos contribuintes, o direito de vistas dos respectivos processos, na sede da Superintendência do IBAMA/PE, situada na Av. 17 de agosto, n.º 1057, Casa Forte, Recife - PE, no horário comercial. Caso já tenha ocorrido o pagamento, mas por qualquer motivo ainda não ocorreu sua baixa, o contribuinte deve apresentar o comprovante de pagamento para que se possa efetivá-la.

DANIEL LISBOA LUNA
Chefe do Setor de Arrecadação do Ibama/PE
SUPERINTENDÊNCIA NO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Superintendência do IBAMA no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, pelo presente instrumento COMUNICA ao interessado a seguir relacionado, por se encontrar em local incerto e não sabido, da instauração de processos administrativos em decorrência de penalidades impostas por Auto de Infração, lavrado em virtude de descumprimento da legislação ambiental. O processo encontra-se à disposição para vistas e/ou cópia, junto ao IBAMA/RS. Com base no disposto na Portaria Conjunta nº 589/2020, a realização de audiência de conciliação sobre esta infração está condicionada à sua manifestação de interesse. V.Sª está NOTIFICADO para, no prazo de 30 dias, optar: (a) pelo agendamento de audiência de conciliação ambiental por videoconferência, ou (b) pela adesão uma das soluções legais constantes no Decreto 6.514/2008. Cumprido o prazo sem manifestação, inicia-se automaticamente o prazo de 20 dias para a apresentação de defesa. Caso haja a opção de realização de audiência, o prazo para apresentar a defesa fica suspenso até a data da audiência. E para que chegue ao conhecimento do interessado, foi expedido o presente edital a ser publicado pela Imprensa Oficial.

Interessado	CPF/CNPJ	N.o Processo	N.o AI	Valor da multa aplicada em reais	Dispositivos legais da infração
Dalma de Souza Piaz	088.590617-92	02023.000241/2021-59	8VZHV5VB	R\$ 100.000,00	Lei 9.605/98, art.70 e art.72, II; Dec. Fed. 6.514/08, Art.3º (II) e Art. 35 (II); e Art. 1º (caput) da Portaria IBAMA n.º 43/2007

O notificado poderá ter vistas e/ou solicitar cópias dos respectivos processos no Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC da Superintendência do IBAMA no Estado do Rio Grande do Sul, no horário das 8:30 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, em dias úteis. Maiores informações e esclarecimentos pelo e-mail sac.rs@ibama.gov.br ou pelo telefone (51) 3214-3401.

CLAUDIA PEREIRA DA COSTA
Superintendente do Ibama/RS
SUPERINTENDÊNCIA EM SANTA CATARINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 193125 - IBAMA/SC

Número do Contrato: 2/2020.
Nº Processo: 02026.002735/2019-23.
Pregão. Nº 2/2019. Contratante: IBAMA - SUPERINTENDÊNCIA DE SANTA CATARINA/SC. Contratado: 12.589.220/0001-81 - EFICIÊNCIA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: Define prazo final de vigência ao regime temporário de execução, concedido pelo termo aditivo nº 1/2020, para 31 de outubro de 2021. Vigência: 06/01/2020 a 05/01/2022. Data de Assinatura: 20/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 20/10/2021).

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 122 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, através da Gerência Regional do ICMBio Norte - GR1 em Santarém/PA, notifica as pessoas físicas e jurídicas, abaixo elencadas para manifestarem-se em Alegações Finais nos autos dos processos administrativos, no prazo de 10 (dez) dias, relativos a autos de infração lavrados, em trâmite na Gerência Regional Norte - GR1 do Instituto Chico Mendes em Santarém/PA. Na oportunidade, notifica-se que foi elaborado o Despacho Decisório 3/2021 ERI Base Santarém/GR-1 indeferindo o pedido de devolução dos bens anteriormente ao julgamento.

INTERESSADOS	CPF/CNPJ	AUTOS INFRAÇÃO	DE	PROCESSOS
Celiomar de Jesus Borges	004.331.582-80	002535/B		02121.000795/2018-42

Cientifica-se, ainda, que os referidos processos encontram-se disponíveis para vistas ao interessado no seguinte endereço: ICMBio - Gerência Regional do Norte, Avenida Tapajós 2201, CEP: 68.040-000 - Bairro: Lagunho - Santarém/PA.

FABIO MENEZES DE CARVALHO
Gerente Regional do ICMBio Norte - GR1
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2021 - UASG 443055

Nº Processo: 02126002190202141. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços no âmbito do ICMBio, no estado do Rio de Janeiro, em atendimento às Unidades de Conservação contempladas no Projeto do Mosaico Carioca, conforme condições, especificações e quantitativos, constantes no Termo de Referência.. Total de Itens Licitados: 142. Edital: 22/10/2021 das 09h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Estrada Das Paineiras, S/n - Cep: 22.241-330, Santa Teresa - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/443055-5-00005-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 22/10/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 04/11/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O Edital poderá ser adquirido no site: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> ou www.icmbio.gov.br.

LIOMAR FELIPE CALADO
Chefe da Diag-4

(SIASGnet - 21/10/2021) 443055-44207-2021NE800116

**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE FINANÇAS E ARRECAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 443033 - CGFIN - SEDE**

Número do Contrato: 53/2018.
Nº Processo: 02070.012533/2017-92.
Pregão. Nº 7/2018. Contratante: INSTITUTO CHICO MENDES - SEDE. Contratado: 76.047.711/0001-83 - EMPRESA AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS DO PARANA LTDA. Objeto: Constitui objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência do contrato e a supressão quantitativa de 66,45% (sessenta e seis virgula quarenta e cinco por cento) sobre o valor total do contrato nº 53/2018, para prestação de serviços de porteiro/vigia do estado do paraná, conforme estabelecido no edital e seus anexos.. Vigência: 24/10/2021 a 24/10/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 794.767,68. Data de Assinatura: 15/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 15/10/2021).

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 36/2021**

O Pregoeiro torna público o resultado de JULGAMENTO do Pregão Eletrônico nº 36/2021, declarando VENCEDORAS do certame as empresas: R2 RADIODIFUSAO E TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ nº 05.613.242/0001-74, para os Grupos 1 e 2; T&S ENGENHARIA TELEMATICA E SISTEMAS LTDA, CNPJ nº 00.712.411/0001-00, para o Grupo 3; T&S LOCACAO DE MAO DE OBRA EM GERAL - EIRELI, CNPJ nº 12.978.986/0001-58, para o Grupo 4; ITS CUSTOMER SERVICE LTDA, CNPJ nº 16.853.728/0001-04, para o Grupo 5. Os autos se encontram disponíveis aos interessados.

BRUNO RIBEIRO PIANA
Pregoeiro

(SIDE - 21/10/2021) 443033-44207-2021NE080016

Ministério de Minas e Energia**AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DA BAHIA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 323105 - GER - BA**

Número do Contrato: 4/2020.
Nº Processo: 48062.00014/8/20-19.
Pregão. Nº 4/2019. Contratante: GERENCIA REGIONAL DA ANM - BA. Contratado: 04.542.518/0001-08 - VIGSEG VIGILANCIA E SEGURANCA DE VALORES EIRELI. Objeto: Prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo da vigência na prestação dos serviços continuados de vigilância presencial armada do contrato nº 04/2020, conforme previsto na cláusula segunda - da vigência e nos termos do art. li. Do art. 57 da lei. 8.666/93, com início na data de 27/10/2021 a 27/10/2022.. Vigência: 27/10/2021 a 27/10/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 385.408,32. Data de Assinatura: 20/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 20/10/2021).

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE PERNAMBUCO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2021 - UASG 323119 - GER - PE**

Nº Processo: 48058.000096/2020-29.
Pregão Nº 2/2021. Contratante: GERENCIA REGIONAL DA ANM - PE. Contratado: 04.808.914/0002-15 - PROTEMAXI SEGURANCA PATRIMONIAL ARMADA EIRELI. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços continuados de segurança e vigilância patrimonial armada, do imóvel e instalações onde funciona a sede da gerência regional da agência nacional de mineração no pernambuco - ger/anm/pe, com fornecimento de mão de obra para ocupar 03 (três) postos de serviço, diurno e noturno..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 10/09/2021 a 10/09/2022. Valor Total: R\$ 332.025,36. Data de Assinatura: 10/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/10/2021).

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS**AVISO DE CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICAS Nº 20/2021**

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições legais e com base nas deliberações tomadas na e as deliberações tomadas na 1.067ª Reunião de Diretoria, realizada em 21 de outubro de 2021 de 2021, e no que consta nos processos administrativos ANP nºs 48610.200620/2021-28 e 48610.012511/2018-50, COMUNICA que realizará Audiência Pública, precedida de Consulta Pública, conforme apresentado a seguir:

Assunto: Obter subsídios e informações adicionais sobre a minuta de acordo para encerramento da controvérsia envolvendo o recolhimento de royalties referentes à produção de petróleo e gás na Unidade de Industrialização do Xisto (SIX).

I. DOS OBJETIVOS

I.1. A promoção da participação social no processo regulatório da ANP tem por objetivos:

a) obter contribuições sobre matéria regulatória de interesse geral de agentes econômicos, consumidores ou usuários de bens e serviços da indústria do petróleo, gás natural e biocombustíveis;

b) dar publicidade, transparência e legitimidade às ações da ANP.

II. DA CONSULTA PÚBLICA

II.1. A minuta de acordo objeto da audiência pública, bem como a documentação técnica que a fundamentou, estão à disposição dos interessados na página de consultas e audiências públicas no sítio da ANP na internet (<https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/consultas-e-audiencias-publicas>).

II.2. A consulta pública será realizada pelo período de 15 dias, contados a partir da publicação deste aviso no Diário Oficial da União, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

II.3. As contribuições deverão ser encaminhadas à ANP por meio do formulário, disponível na página de consultas e audiências públicas no sítio da ANP na internet, para o seguinte endereço de correio eletrônico: consulta.audiencia.spg@anp.gov.br.

III. DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**III.1. Local da Audiência Pública:**

a) A audiência pública ocorrerá no dia 09 de novembro de 2021, de 14:00 às 17:00 horas, na Av. Ozy Mendonça de Lima, 256, Centro, São Mateus do Sul - PR, e por meio por meio do aplicativo Microsoft Teams, acessível pelo link https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_NTlyNzdi0TgtMzdmMS00MDA5LWJhYTMtNDI5NzgYjA3ZjRi%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%224499f4ff-24a6-4b42-b7ef-124afcad913%22%2c%22Oid%22%3a%22ea978517-0994-47ef-97ec-14f37d92e4a4%22%7d



III.2. Fica designada a Superintendência de Participações Governamentais - SPG como unidade organizacional responsável e ficam designados como presidente da audiência pública o Diretor Dirceu Cardoso Amorelli Junior e como secretário da audiência pública o Superintendente Thiago Neves de Campos.

III.3. A audiência pública seguirá a seguinte programação:

INÍCIO	TÉRMINO	ATIVIDADE
14h00	14h15	Recepção e credenciamento dos participantes
14h15	14h30	Abertura da audiência pública pelo presidente
14h30	15h15	Exposição do tema pela unidade organizacional responsável
15h15	16h30	Pronunciamento dos expositores, por ordem de recebimento de inscrições
16h30	17h00	Debates e encerramento

III.4. O interessado em participar da audiência pública deve solicitar sua inscrição até o dia 05 de novembro de 2021, por meio de formulário disponível na página de consultas e audiências públicas no sítio da ANP na internet, a ser encaminhado para o endereço eletrônico: consulta.audiencia.spg@anp.gov.br.

III.5. A solicitação de inscrição é individual, devendo ser preenchido um formulário para cada interessado.

III.6. O interessado receberá a confirmação de inscrição por e-mail.

III.7. Independentemente da confirmação de inscrição, o acesso à audiência pública presencial só será permitido aos interessados cadastrados na recepção do local, que será ocupado por ordem de chegada até o seu limite de assentos, em respeito aos requisitos de segurança.

III.8. Será priorizado o acesso para interessados inscritos como expositores.

III.9. Na data da audiência pública, será permitida a inscrição de novos expositores, a critério do presidente da audiência pública, observada a promoção da ampla participação social e considerado o horário de encerramento previsto.

III.10. Cada exposição estará limitada ao tempo determinado pelo presidente da audiência e obedecerá à ordem de inscrição.

III.11. Os membros da mesa poderão interpor o expositor sobre assuntos diretamente ligados à exposição feita, sendo permitido o debate esclarecedor.

III.12. Todas as manifestações serão gravadas em meio eletrônico, de forma a preservar a integridade de seu conteúdo, e disponibilizadas aos interessados.

IV. DOS PRAZOS PARA MANIFESTAÇÃO DA ANP

IV.1. O relatório de contribuições recebidas deverá ser publicado na página de consultas e audiências públicas no sítio da ANP na internet antes da realização da audiência pública.

IV.2. O relatório da audiência pública deverá ser publicado na página de consultas e audiências públicas no sítio da ANP na internet, em até trinta dias após a data da realização da audiência pública.

IV.3. O relatório contendo o posicionamento da ANP em relação às contribuições recebidas deverá ser publicado na página de consultas e audiências públicas no sítio da ANP na internet, em até trinta dias úteis após a data da reunião de Diretoria Colegiada que tenha aprovado o relatório.

RODOLFO HENRIQUE DE SABOIA

Diretor-Geral

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
LEILÃO PÚBLICO Nº 005/2021-ANP

A AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP torna público que o objeto do Leilão Público nº 005/2021-ANP (82º Leilão de Biodiesel) teve os volumes homologados às empresas elencadas, pelos seguintes valores médios:

Ofertante	CNPJ	Região	Selo	Peq.Prod.	Leilão - Mistura Obrigatória			Leilão - Mistura Voluntária				
					Quantidade Negociada (m³)	Preço Médio do Leilão (R\$/m³)	Preço Médio de Compra (R\$/m³) *	Valor total de Compra (R\$) *	Quantidade Negociada (m³)	Preço Médio do Leilão (R\$/m³)	Preço Médio de Compra (R\$/m³) *	Valor total de Compra (R\$) *
ADM - JOACABA	02.003.402/0046-77	Sul	Sim	Não	8.300	5.733,43	5.708,43	47.380.000	0,00	0,00	0,00	0
ADM - RONDONÓPOLIS	02.003.402/0024-61	Centro-Oeste	Sim	Não	48.000	5.818,05	5.793,05	278.066.300	0,00	0,00	0,00	0
ALIANÇA - RONDONÓPOLIS	10.737.181/0001-97	Centro-Oeste	Sim	Sim	600	6.237,63	6.212,63	3.727.580	0,00	0,00	0,00	0
AMAZONBIO - JI PARANA	08.794.451/0001-50	Norte	Sim	Sim	3.000	6.749,40	6.724,40	20.173.200	0,00	0,00	0,00	0
BARRALCOOL - BARRA DO BUGRES	33.664.228/0001-35	Centro-Oeste	Sim	Sim	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0
BIANCHINI - CANOAS	87.548.020/0002-60	Sul	Sim	Não	29.000	5.771,87	5.746,87	166.659.120	0,00	0,00	0,00	0
BINATURAL - FORMOSA	07.113.559/0001-77	Centro-Oeste	Sim	Não	27.000	5.995,72	5.970,72	161.209.560	0,00	0,00	0,00	0
BIO OLEO - CUIABA	08.387.930/0001-51	Centro-Oeste	Sim	Sim	1.000	6.923,96	6.898,96	6.898.960	0,00	0,00	0,00	0
BIO VIDA - VARZEA GRANDE	08.772.264/0001-75	Centro-Oeste	Sim	Sim	9.000	6.967,13	6.942,13	62.479.130	0,00	0,00	0,00	0
BIOFUGA - CAMARGO	91.302.349/0016-10	Sul	Sim	Não	30.000	5.739,42	5.714,42	171.432.640	0,00	0,00	0,00	0
BIOPAR - NOVA MARILANDIA	08.684.263/0001-79	Centro-Oeste	Sim	Sim	15.000	6.081,85	6.056,85	90.852.720	0,00	0,00	0,00	0
BOCCHI - MUITOS CAPOES	02.987.873/0010-56	Sul	Sim	Sim	7.437	6.725,29	6.700,29	49.830.060	0,00	0,00	0,00	0
BSBIOS - MARIALVA	07.322.382/0004-61	Sul	Sim	Não	77.600	5.806,46	5.781,46	448.641.080	0,00	0,00	0,00	0
BSBIOS - PASSO FUNDO	07.322.382/0001-19	Sul	Sim	Não	78.000	5.730,57	5.705,57	445.034.780	0,00	0,00	0,00	0
BUNGE - NOVA MUTUM	84.046.101/0543-66	Centro-Oeste	Sim	Não	28.500	5.829,94	5.804,94	165.440.920	0,00	0,00	0,00	0
CAIBIENSE - RONDONÓPOLIS	75.817.163/0007-56	Centro-Oeste	Sim	Sim	3.300	6.998,34	6.973,34	23.012.020	0,00	0,00	0,00	0
CAMERA - IUII	98.248.644/0026-56	Sul	Sim	Não	25.000	5.753,72	5.728,72	143.218.000	0,00	0,00	0,00	0
CARAMURU - IPAMERI	00.080.671/0021-53	Centro-Oeste	Sim	Não	35.000	5.937,86	5.912,86	206.950.175	0,00	0,00	0,00	0
CARAMURU - SAO SIMAO	00.080.671/0003-71	Centro-Oeste	Sim	Não	14.351	5.965,00	5.940,00	85.244.940	0,00	0,00	0,00	0
CARAMURU - SORRISO	00.080.671/0026-68	Centro-Oeste	Sim	Sim	15.100	6.007,65	5.982,65	90.338.080	0,00	0,00	0,00	0
CARGILL - TRES LAGOAS	60.498.706/0294-81	Centro-Oeste	Sim	Não	32.000	5.881,69	5.856,69	187.413.960	0,00	0,00	0,00	0
CESBRA - VOLTA REDONDA	08.436.584/0001-54	Sudeste	Sim	Sim	1.600	6.969,43	6.944,43	11.111.080	0,00	0,00	0,00	0
COFCO - RONDONÓPOLIS	29.332.398/0002-26	Centro-Oeste	Sim	Não	42.000	5.900,71	5.875,71	246.780.000	0,00	0,00	0,00	0
COOPERFELIZ - FELIZ NATAL	08.382.761/0001-67	Centro-Oeste	Sim	Sim	6.000	6.807,89	6.782,89	40.697.320	0,00	0,00	0,00	0
DELTA - CUIABA	11.652.509/0001-35	Centro-Oeste	Sim	Não	15.000	5.849,77	5.824,77	87.371.520	0,00	0,00	0,00	0
DELTA - RIO BRILHANTE	11.513.699/0001-00	Centro-Oeste	Sim	Não	1.498	6.625,00	6.600,00	9.886.800	0,00	0,00	0,00	0
FIAGRIL - LUCAS DO RIO VERDE	02.734.023/0008-21	Centro-Oeste	Sim	Não	10.000	5.895,00	5.870,00	58.700.000	0,00	0,00	0,00	0
GRANOL - ANAPOLIS	50.290.329/0026-60	Centro-Oeste	Sim	Não	45.000	6.008,11	5.983,11	269.239.860	0,00	0,00	0,00	0
GRANOL - CACHOEIRA DO SUL	50.290.329/0061-43	Sul	Sim	Não	16.000	5.785,00	5.760,00	92.160.000	0,00	0,00	0,00	0
GRANOL - PORTO NACIONAL	50.290.329/0084-30	Norte	Sim	Não	20.008	6.111,18	6.086,18	121.772.388	0,00	0,00	0,00	0
JBS - CAMPO VERDE	02.916.265/0280-99	Centro-Oeste	Sim	Sim	18.000	6.676,02	6.651,02	119.718.340	0,00	0,00	0,00	0
JBS - LINS	02.916.265/0133-00	Sudeste	Sim	Não	20.000	5.948,06	5.923,06	118.461.220	0,00	0,00	0,00	0
MINERVA - PALMEIRAS DE GOIAS	67.620.377/0047-05	Centro-Oeste	Sim	Sim	6.000	6.662,04	6.637,04	39.822.240	0,00	0,00	0,00	0
OLEOPLAN - IRAQUARA	13.463.913/0003-58	Nordeste	Sim	Não	45.000	6.081,60	6.056,60	272.547.040	0,00	0,00	0,00	0
OLEOPLAN - VERANÓPOLIS	88.676.127/0002-57	Sul	Sim	Não	45.000	5.732,78	5.707,78	256.850.080	0,00	0,00	0,00	0
OLFAR - ERECHIM	91.830.836/0006-83	Sul	Sim	Não	35.000	5.757,71	5.732,71	200.644.920	0,00	0,00	0,00	0
OLFAR - PORANGATU	91.830.836/0064-52	Centro-Oeste	Sim	Não	19.000	6.047,69	6.022,69	114.431.040	0,00	0,00	0,00	0
OLFAR - PORTO REAL	91.830.836/0040-85	Sudeste	Sim	Não	18.000	5.971,01	5.946,01	107.028.200	0,00	0,00	0,00	0
PBIO - CANDEIAS	10.144.628/0003-86	Nordeste	Sim	Não	29.250	6.188,53	6.163,53	180.283.280	0,00	0,00	0,00	0
PBIO - MONTES CLAROS	10.144.628/0004-67	Sudeste	Sim	Não	28.000	6.026,31	6.001,31	168.036.580	0,00	0,00	0,00	0
POTENCIAL - LAPA	12.613.484/0001-23	Sul	Sim	Não	135.000	5.806,11	5.781,11	780.450.000	0,00	0,00	0,00	0
PRISMA - SUMARE	09.267.863/0006-09	Sudeste	Sim	Sim	2.500	6.616,14	6.591,14	16.477.860	0,00	0,00	0,00	0
TRES TENTOS - IUII	94.813.102/0017-37	Sul	Sim	Não	20.000	5.822,00	5.797,00	115.940.000	0,00	0,00	0,00	0
UNIBRAS - FLORIANO	33.931.174/0001-27	Nordeste	Sim	Sim	7.582	7.135,00	7.110,00	53.908.020	0,00	0,00	0,00	0
Total Geral	--	--	--	--	1.072.626	5.932,30	5.907,30	6.336.321.013	0,00	--	--	0

* preço descontada a margem do adquirente.
Valor total de compra com margem Petrobras: R\$ 6.363.136.663 (Obrigatória) e R\$ 0 (Voluntária).

CEZAR CARAM ISSA
Superintendente de Distribuição e Logística